



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES CORREGEDORIA-GERAL 2024



---

Este Relatório apresenta a síntese das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no ano de 2024.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DOCUMENTOS EMITIDOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>5</b>



## **1 APRESENTAÇÃO**

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no art. 26 da Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 8, de 19 de agosto de 2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar, tanto à Presidência do Tribunal de Contas quanto à sociedade, as atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no ano de 2024, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 8, de 2015, art. 3º, parágrafo VI.

## **2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

No ano de 2024, a Corregedoria-Geral desempenhou as seguintes atividades:

- a. Levantamento do estoque processual existente na Corregedoria;
- b. Elaboração do Relatório Estatístico Bimestral relativo ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres de 2024, com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques;
- c. Elaboração do Plano de Ação para concretização do Plano de Correição e Inspeção;
- d. Automação do processo de emissão do Relatório de Correição e Inspeção;
- e. Elaboração do Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Denúncias e Manifestações enviadas à Corregedoria;

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

- f. Expedição da Portaria nº 001/2024, emitida pelo Corregedor-Geral sobre a designação da equipe de servidores da Corregedoria-Geral para realização da Correição no Serviço de Registro, unidade subordinada à Secretaria-Geral;
- g. Disponibilização no site da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”, do Relatório de Correição do Serviço de Registro;
- h. Emissão de memorandos às unidades desta Corte de Contas orientando quanto à necessidade de observância do prazo previsto no Regimento Interno desta Corte, bem como os prazos previstos nos Temas 445 e 899 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista a recorrência de processos em que a demora excessiva na tramitação prejudicou a análise tempestiva por este Tribunal de Contas;
- i. Indicação de servidor para composição da Comitê de Integridade Corporativa (CIC);
- j. Indicação de servidor para participação da RAC (Reunião de Análise Crítica) e RAE (Avaliação de Estratégia) neste Tribunal;
- k. Automação do processo de emissão do Relatório Anual da Corregedoria;
- l. Preenchimento de planilhas para definição da confiabilidade a ser dada aos documentos deste Tribunal, solicitada pela DIPLAN;
- m. Publicação do Procedimento Operacional Padrão (PO): Gerir Denúncias e Manifestações enviadas à Corregedoria;
- n. Indicação de servidor para participação como instrutor no treinamento do “Programa de Integração e Ambientação de Novos Colaboradores” realizado pela Escola Superior de Controle Externo, em parceria com a Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, no dia 04 de dezembro de 2024, com carga horária de 02 (duas) horas;
- o. Emissão dos Relatórios Semestrais de Atividades da Corregedoria;
- p. Confecção do Relatório Anual da Corregedoria.



## 2.1 GRÁFICO DOS PROCESSOS POR TEMPO DE PERMANÊNCIA

Status	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral (em 31/12/2024)	5
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/07 a 31/12/2024	81
Processos arquivados no período de 01/07 a 31/12/2024	0

## 3. DOCUMENTOS EMITIDOS

No período relativo ao ano de 2024 foram emitidos os seguintes documentos:

- Comunicado Interno: 1;
- Despacho: 79;
- Memorando: 24;
- Relatório Estatístico Bimestral (1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Bimestres): 6;
- Relatórios Semestrais de Atividades: 2;

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades relativas ao ano de 2024, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas e a Resolução Administrativa Nº 8, de 2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

GABINETE DO CONSELHEIRO SEBASTIÃO TEJOTA CORREGEDOR-GERAL

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Goiânia, 30 de dezembro de 2024.

Corregedor-Geral  
Conselheiro Sebastião Tejota